



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **28 de JULHO do ano 2026, com fechamento a partir das 10:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **04 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 10:30 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 70% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br). Não havendo licitante será levado a terceira venda.

TERCEIRO LEILÃO: Dia **11 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 10:30 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 50% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0000246-55.2016.8.16.0085 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo como autor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA e réu LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Processos Vinculados: autos n.º 0033387-12.2023.8.16.0185; 0000573-87.2022.8.16.0085; 0004538-93.2024.8.16.0185; 0002442-08.2024.8.16.0185; 0020769-35.2023.8.16.0185; 0000212-90.2024.8.16.0185; 0009326-38.2013.8.16.0056; 0001009-17.2014.8.16.0056.

Processos Apensos: autos n.º 0014176-38.2025.8.16.0017; 0012925-82.2025.8.16.0017; 0012926-67.2025.8.16.0017; 0012924-97.2025.8.16.0017; 0015376-80.2025.8.16.0017

BENS: **1) Sucata:** 01 Eixo dianteiro com feixe de molas e sistema de suspensão de caminhão, isolado do restante do veículo, em avançado estado de oxidação. Item caracterize-se como sucata metálica automotiva;

2) Sucata/Inservível: Sucata de caminhão antigo, com cabine deteriorada acoplada sobre chassi enferrujado, sem rodas, motor ou componentes mecânicos essenciais. Estrutura em avançado estado de corrosão;

3) Sucata: 03 Chassis de caminhões em estado de sucata, com estruturas corroídas, incompletas e sem identificação aparente de fabricante/modelo. Componentes mecânicos removidos ou deteriorados;

4) Sucata: Eixo diferencial traseiro de caminhão, com rodas duplas acopladas. Item desmontado, com sinais de ferrugem e pneus desgastados, separado da estrutura principal do veículo;

5) Sucata: Eixo cardan automotivo desmontado, com estrutura metálica oxidada e sinais de desgaste por exposição prolongada. Item isolado, sem verificação de funcionamento.

AVALIACÕES: **1)** R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.2);

2) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.2);

3) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) a unidade, na data de 09/06/2025 (seq. 385.2);

4) R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.2);

5) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.2).

DEPOSITO: Em mãos do(a) Administrador(a) Judicial (Art. 108, §1º, Lei 11.101/2005), endereço: Estrada Rosa do Ivaí, Água Amarela, s/n, Km 1, Água do Pessego, Rosário do Ivaí – PR, CEP: 86850-000.

ÔNUS: **1)** Não consta nos autos;

2) Não consta nos autos;

3) Não consta nos autos;

4) Não consta nos autos;

5) Não consta nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato do DETRAN e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC. Conforme item III contido no seq. 599, o pagamento para o terceiro leilão será tão somente à vista.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos “ad corpus” e no estado em que se encontram, ficando a cargo do interessado vistoriar o bem anterior ao leilão, qual, vistoriando ou não, não poderá alegar desconhecimento do estado do bem. O arrematante dos bens móveis ficará obrigado a efetuar a retirada de todos os bens arrematados no prazo de até 30 (trinta) dias após a expedição da Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega, mediante agendamento prévio com Administração Judicial, sob pena de multa, e arcar com despesas de armazenagem.

Serão de responsabilidade única e exclusiva do arrematante as gestões, providências, remoção, transporte, obtenção de documentos e custeio de despesas relativas aos bens arrematados/adquiridos.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) réu(s) LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pranças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: ADEMAR ALVES DA SILVA, ANDRESSA LOUISE PALLUDO, BANCO BRADESCO S/A, BIANCA ALVES DA SILVA, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e demais credores e terceiros eventualmente interessados. Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, publicado na página www.kleiloes.com.br e pela imprensa na forma da lei vigente.



OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 29/06/2026.

LUCIANE PEREIRA RAMOS
JUIZA DE DIREITO

